



SINPROCAN
Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas
CNPJ Nº 97.130.835 / 0001 – 06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Profissionais em Educação Municipal de Canoas – SINPROCAN, nos termos do Estatuto Social da Entidade, em atendimento ao preceito do Artigo 103, torna nulo o processo de votação ocorrido nos dias 6 e 7 de novembro do corrente ano, face ao não preenchimento do quórum mínimo de participação de associados aptos a votarem no pleito, razão pela qual CONVOCA os associados aptos a votarem, na Assembleia Geral Extraordinária para realização de ELEIÇÕES PARA A DIREÇÃO e CONSELHO FISCAL DO SINPROCAN, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, das 8h do dia 6 de dezembro às 18h 30 min do dia 7 de dezembro de 2023. A Comissão Eleitoral funcionará das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, na sede da Entidade, sito a Rua Quinze de Janeiro, 121, sala 203, Centro, Canoas, RS. O período de Campanha será de 13 de novembro a 05 de dezembro de 2023, sendo que a forma como ocorrerá à utilização dos meios de divulgação das chapas e respectivas plataformas de campanha serão norteadas pela previsão contida no Estatuto Social e subsidiariamente na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral. A votação será realizada na modalidade web (on-line) pela rede mundial de computadores (internet) observada à inviolabilidade e o sigilo do voto. O SINPROCAN oferecerá um totem (dispositivo eletrônico com acesso à internet) para utilização dos votantes que não tiverem acesso às tecnologias de informação e comunicação em sua sede no horário de 8h às 18h no dia 06 de dezembro e das 8h as 18h 30 min do dia 07 de dezembro. Maiores esclarecimentos e disponibilidade do calendário eleitoral poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral junto à sede do SINPROCAN. As publicações dos editais alusivos ao presente processo eleitoral serão realizados por meio das redes sociais do sindicato, no site e na sede Social do Sindicato. A eleição se processará com amparo no Estatuto Social da Entidade e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Canoas, 07 de novembro de 2023.

NEUSA DE FÁTIMA LEMES FERNANDES
Presidente da Comissão Eleitoral